



**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO Nº 07/2025 - CMTA/RN -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2025**

DO OBJETO:

PAGAMENTO DE QUATRO INSCRIÇÕES PARA O SEXTO CONGRESSO DE GESTORES PÚBLICOS DE 24 A 27 DE JULHO DE 2025 EM JOÃO PESSOA PROMOVIDO PELO LEGIS CAPACITAÇÃO, GESTÃO E EVENTOS LTDA.

DA JUSTIFICATIVA:

O presidente da câmara municipal de Tenente Ananias/RN, no uso de suas atribuições legais, autorizar a inexigibilidade de licitação, após acato do parecer da Comissão de licitação em favor de Legis Capacitação, Gestão e Eventos LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 52.443.968/0001-96, destinada ao pagamento de quatro inscrições para o sexto congresso de gestores públicos de 24 a 27 de julho de 2025 em João Pessoa promovido pelo legis capacitação, gestão e eventos Ltda, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f da lei federal n.º 14.133/2021, que define que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVICOS:

O prestador/fornecedor é a Pessoa Jurídica Legis Capacitação, Gestão e Eventos LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 52.443.968/0001-96 com endereço na Avenida Visconde de Suassuna, 923, sala 0710, edifício bosque de Versailles, Santo Amaro, Recife-PE. CEP:50050-540.

DO VALOR:

O valor é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

DA BASE LEGAL:

LEI 14.133/2021 EM SEU ARTIGO 74 INCISO III, ALÍNEA F.

DA AUTORIZAÇÃO:

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Tenente Ananias, 23 de julho de 2025.

FRANCISCO WELLINGTON DE ANDRADE
PRESIDENTE DA CMTA